



12 de Agosto de 2005

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Julho de 2005

INFLAÇÃO HOMÓLOGA AUMENTOU PARA 2,2%

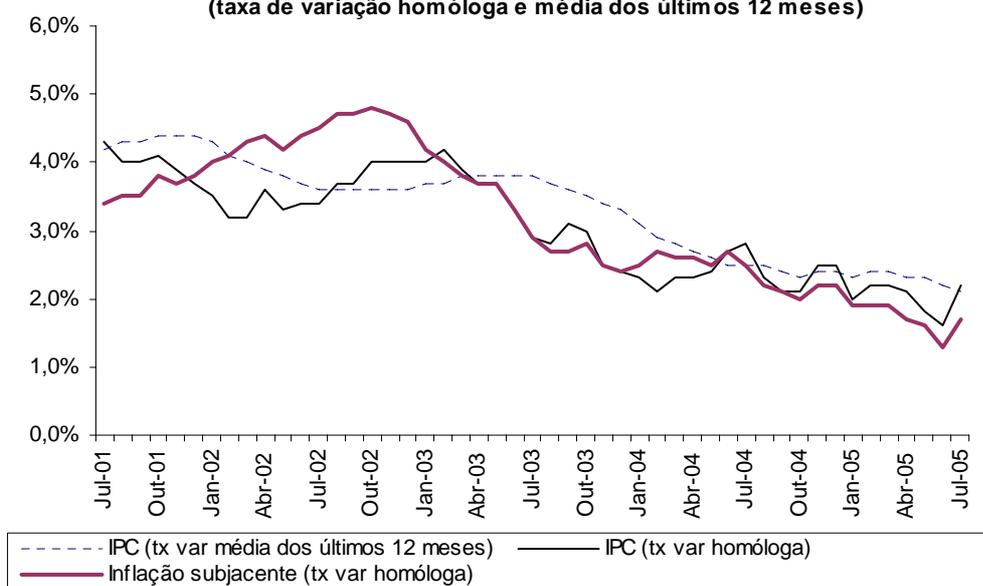
Em Julho de 2005, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 2,2%, situando-se seis décimas de ponto percentual acima do valor do mês anterior, quebrando o perfil descendente que se registava desde Abril.

O IPC apresentou uma taxa de variação mensal de 0,4%, valor superior em seis décimas de ponto percentual ao verificado em Julho de 2004. A variação média dos últimos doze meses reduziu-se em uma décima de ponto percentual, situando-se em 2,1%.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de 1,7%, cinco décimas de ponto percentual inferior à do IPC total.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 1,9% face a Julho de 2004 e um acréscimo de 0,4% em relação ao mês anterior. A taxa de variação média dos últimos doze meses manteve-se em 2,1%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 2,2%

Em Julho de 2005, a taxa de variação homóloga situou-se em 2,2% (1,6% em Junho).

A classe dos Transportes registou uma variação homóloga de 6,6% e, à semelhança do mês anterior, apresentou a contribuição positiva mais elevada para a variação homóloga do IPC total (cerca de 41%). Para este efeito contribuíram essencialmente os aumentos, em relação a Julho de 2004, dos combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal e dos veículos automóveis (16,9% e 2,5%, respectivamente).

A classe da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis registou uma taxa de variação homóloga de 4,6%, apresentando um contributo igualmente significativo para a variação homóloga do IPC total (cerca de 15%).

Por seu lado, as classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, do Vestuário e calçado e das Comunicações continuaram a ser as únicas a registar contribuições negativas para a variação homóloga do IPC total, apresentando taxas de variação homóloga de -1,9%, -1,7% e -0,6%, respectivamente.

As séries da variação homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

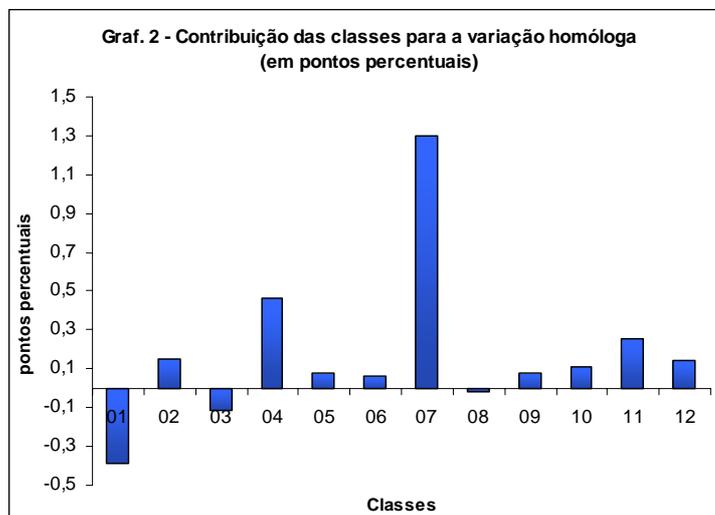
Variação mensal: 0,4%

No mês em análise, o IPC registou uma variação mensal de 0,4%, valor superior em seis décimas de ponto percentual (p.p.) ao observado em Julho de 2004. Para este resultado contribuiu o acréscimo da taxa máxima do IVA em dois p.p., apesar de se constatar que um significativo número de estabelecimentos não terá repercutido total ou parcialmente esta variação no preço de venda ao consumidor.

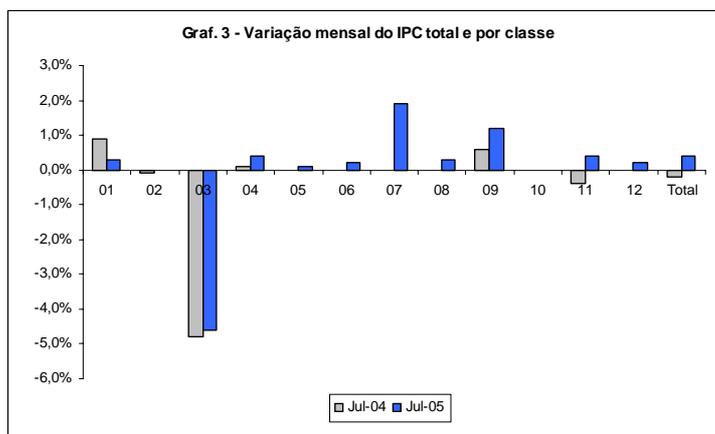
Destaca-se a variação mensal negativa apresentada pela classe do Vestuário e calçado (-4,6%), em resultado das promoções existentes em antecipação à época oficial de saldos.

As variações mais elevadas de sinal positivo foram registadas nas classes dos Transportes (1,9%) e do Lazer, recreação e cultura (1,2%), originando diferenciais face a Julho do ano anterior de 1,9 e 0,6 p.p., respectivamente. Os aumentos de preços registados nos subgrupos combustíveis e lubrificantes (6,1%), veículos automóveis (0,4%) e férias organizadas (8,4%), associados ao peso que estas rubricas detêm na estrutura de despesa, foram determinantes para o comportamento da variação mensal das classes referidas.

A classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas apresentou uma variação mensal de 0,3%, valor inferior em 0,6 p.p. ao observado em Julho de 2004. Na



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,311
01.1.2	Carne	0,058
09.6.1	Férias organizadas	0,046
07.1.1	Veículos automóveis	0,044
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,030
04.5.2	Gás	0,025
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,256
03.2.1	Calçado	-0,053
01.1.6	Frutas	-0,030
01.1.7	Produtos hortícolas	-0,015
05.2.1	Têxteis de uso doméstico	-0,007
Restantes subgrupos com contribuições positivas		0,286
Restantes subgrupos com contribuições negativas		-0,038
Total nacional		0,4

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

2004. Na origem deste resultado esteve essencialmente o comportamento dos preços das frutas e dos produtos hortícolas, que diminuiram 1,9% e 0,9%, respectivamente. No entanto, a contribuição de sentido positivo verificada no subgrupo carne concorreu para contrabalançar o efeito de sentido oposto exercido pelos subgrupos mencionados (quadro 1).

Para a variação de 0,4% verificada na classe dos Restaurantes e hotéis contribuiu maioritariamente o aumento dos preços dos bens e serviços fornecidos em restaurantes e cafés (0,3%). Este resultado originou um diferencial positivo de 0,8 p.p. face à variação em cadeia verificada em Julho de 2004, mês em que se diluiu o efeito do Euro 2004.

No quadro 2 são apresentados os subgrupos que registaram as variações mensais mais significativas.

Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
09.6.1	Férias organizadas	8,4
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	6,1
11.2.1	Serviços de alojamento	4,2
09.3.3	Jardinagem	2,6
07.3.3	Transportes aéreos de passageiros	2,2
03.1.2	Artigos de vestuário	-5,4
08.2.1	Equipamento telefónico e de telecópia	-3,5
03.2.1	Calçado	-3,2
12.3.2	Outros artigos pessoais	-2,4
03.1.3	Outros artigos e acessórios de vestuário	-2,0
01.1.6	Frutas	-1,9

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Variação homóloga: 1,9%

Em Julho, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 1,9%, resultado superior em 1,3 p.p. ao verificado no mês anterior. Este resultado retoma o nível natural da variação homóloga do IHPC, atendendo a que esta variação no mês anterior reflectia o efeito-base do Euro 2004.

Tendo por base a última informação disponível para os doze países membros da Zona Euro (Junho de 2005), o IHPC português apresentou a taxa de variação homóloga mais baixa (0,6%). Este valor foi inferior em 1,5 p.p. ao da média da Zona Euro.

Variação mensal: 0,4%

A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em 0,4%, valor superior em cinco décimas de p.p. ao registado em Julho de 2004.

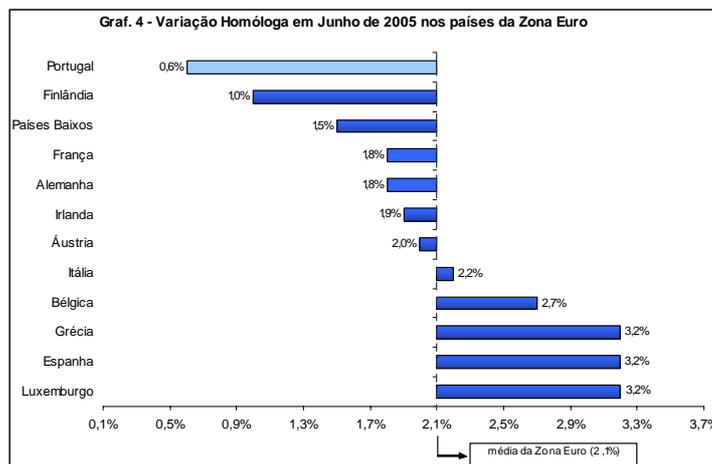
Variação média: 2,1%

Em Julho a variação média dos últimos doze meses manteve-se em 2,1%.

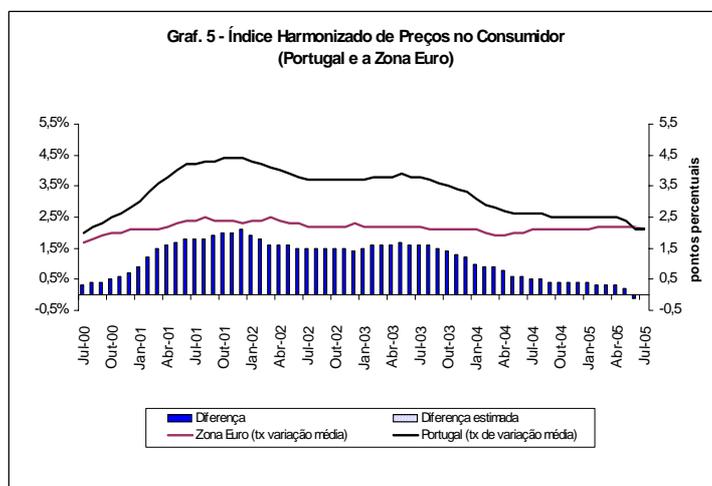
De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro¹, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para a totalidade dos países pertencentes à Zona Euro traduziu-se, em Junho de 2005, em -0,1 p.p.. Tendo por base uma estimativa do Eurostat para o mês de Julho², este diferencial terá sido nulo.

¹ Informação fornecida pelo Eurostat a 15 de Julho de 2005. Dados provisórios.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 29 de Julho de 2005.



Notas: Valores provisórios para a Áustria e Países Baixos
Valor provisório para a média da Zona Euro.





NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação mensal representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247



Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2004.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

	Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	193,3	184,9
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,3	30,4
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	70,0	67,6
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	102,1	94,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	78,7	75,8
06	Saúde	56,4	52,0	54,9	50,9
07	Transportes	191,3	183,6	196,7	188,9
08	Comunicações	34,4	32,3	31,5	29,6
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,1	47,5
10	Educação	15,0	13,8	16,9	15,5
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,6	153,7
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,9	60,9
00	Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2004.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor desde Janeiro de 2005 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de 7,3% no número de produtos.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

14 de Setembro de 2005

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes(*)												Total Nacional	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Taxa de variação média anual (**)														
2002	1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6	
2003	2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3	
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4	
Taxa de variação homóloga (***)														
2003	Julho	2,4	4,6	0,7	4,2	2,6	1,8	3,3	-1,9	0,8	3,7	5,3	3,9	2,9
	Agosto	3,2	3,4	1,3	3,9	2,3	1,5	2,8	-1,8	1,0	3,9	4,9	3,8	2,8
	Setembro	4,0	3,8	0,8	3,7	2,2	1,4	3,1	-1,8	1,9	4,1	5,3	3,4	3,1
	Outubro	3,0	3,6	1,7	3,6	2,1	1,4	2,6	-2,1	2,8	11,1	4,7	3,4	3,0
	Novembro	2,4	3,5	1,3	3,4	2,0	1,5	1,8	-2,2	1,7	11,2	4,3	3,3	2,5
	Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
2004	Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3
	Fevereiro	1,0	3,5	0,9	2,7	1,7	1,6	1,4	0,0	3,0	11,0	4,4	2,3	2,1
	Março	2,1	3,5	0,9	2,5	1,7	1,7	1,3	-1,8	3,2	11,0	4,6	2,7	2,3
	Abril	2,2	3,5	0,7	2,6	1,7	1,8	1,7	-2,3	3,1	11,1	4,5	2,8	2,3
	Maio	1,8	3,2	1,0	2,4	1,7	1,4	2,9	-3,2	2,9	11,0	4,7	2,9	2,4
	Junho	1,5	3,0	0,7	2,4	1,6	1,6	3,7	-0,9	2,8	11,0	5,7	2,6	2,7
	Julho	2,7	2,7	-1,1	2,6	1,5	1,6	4,0	-0,8	3,1	11,0	4,9	2,7	2,8
	Agosto	0,9	2,9	-4,0	2,7	1,7	1,8	4,4	-0,9	3,2	10,9	4,8	2,6	2,3
	Setembro	0,1	2,4	-4,6	3,1	1,6	2,0	4,2	-0,9	3,8	10,5	4,3	2,5	2,1
	Outubro	-0,4	2,5	-3,6	3,6	1,4	2,1	5,4	-0,2	2,2	4,3	4,5	2,4	2,1
	Novembro	-0,3	2,8	-2,5	4,1	1,4	2,0	6,0	-0,2	2,6	5,4	4,4	2,5	2,5
	Dezembro	0,2	3,0	-2,2	4,3	1,5	1,9	5,7	-0,2	2,0	5,4	3,9	2,7	2,5
2005	Janeiro	-0,8	2,6	-1,9	4,4	1,4	1,5	4,6	-0,1	2,3	6,9	2,8	2,8	2,0
	Fevereiro	-0,7	5,1	-1,4	4,3	1,7	1,3	4,4	-0,4	1,8	7,0	2,9	2,7	2,2
	Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2
	Abril	-1,2	4,5	-1,3	4,4	1,3	1,0	5,1	1,5	2,1	6,8	2,6	1,9	2,1
	Maio	-1,0	4,7	-2,1	4,3	1,0	1,1	4,2	1,6	1,5	6,8	2,7	1,8	1,8
	Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6
	Julho	-1,9	4,9	-1,7	4,6	1,1	1,2	6,6	-0,6	1,7	6,8	2,2	2,2	2,2

Símbolos: " estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (*) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.
(**) IPC 100 = 1997 para 2002, IPC 100 = 2002 para os restantes anos.
(***) IPC 100 = 2002.

Fonte: INE



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	UE-15	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																												
2002	2,3	2,1	1,6	1,4	2,4	1,3	3,6	3,9	3,6	1,9	4,7	2,6	2,8	2,0	0,4	2,1	5,2	2,6	3,9	1,7	1,9	3,7	7,5	3,5	2,0	2,0	1,3	
2003	2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,4	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	1,9	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,5	1,3	2,3	1,4	
2004	2,1	2,0	1,9	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,1	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	3,6	7,4	0,1	1,0	1,3	
Taxa de variação homóloga																												
2003	Julho	1,9	1,8	1,4	-0,3	1,8	0,8	0,9	3,5	2,9	1,9	3,9	2,9	2,6	3,7	-0,8	1,9	4,7	1,7	2,1	1,0	0,7	2,9	6,1	8,5	1,0	2,4	1,3
	Agosto	2,1	2,0	1,6	-0,2	1,5	1,1	1,4	3,3	3,1	2,0	3,9	2,7	2,4	3,4	-0,9	2,3	4,7	1,8	2,2	1,0	0,6	2,9	5,7	9,0	1,2	2,2	1,4
	Setembro	2,2	2,0	1,7	0,0	1,7	1,1	1,5	3,3	3,0	2,3	3,8	3,0	3,3	3,2	-0,8	2,7	4,6	1,7	2,0	1,4	0,7	3,2	5,1	9,3	1,2	2,3	1,4
	Outubro	2,0	1,9	1,4	0,5	1,1	1,1	1,2	3,2	2,7	2,3	3,3	2,8	3,7	3,3	-1,3	1,8	4,8	2,6	1,9	1,1	1,0	2,8	4,9	9,5	0,9	2,0	1,4
	Novembro	2,2	2,0	1,8	0,9	1,4	1,3	1,2	3,2	2,9	2,5	3,3	2,8	3,8	3,7	-0,9	2,0	5,6	1,8	2,0	1,3	1,5	2,3	5,3	9,5	1,2	2,0	1,3
	Dezembro	2,0	1,8	1,7	1,0	1,2	1,1	1,2	3,1	2,7	2,4	2,9	2,5	2,2	3,5	-1,3	2,4	5,6	2,4	1,6	1,3	1,6	2,3	4,7	9,3	1,2	1,8	1,3
2004	Janeiro	1,9	1,8	1,4	2,0	1,0	1,2	0,6	3,1	2,3	2,2	2,3	2,2	1,6	4,0	-1,2	2,3	6,7	2,8	1,5	1,2	1,8	2,2	4,0	8,2	0,8	1,3	1,4
	Fevereiro	1,6	1,5	1,2	2,0	0,7	0,8	0,6	2,6	2,2	1,9	2,2	2,4	1,4	4,3	-1,2	2,4	7,0	2,5	1,3	1,5	1,8	2,1	3,6	8,4	0,4	0,2	1,3
	Março	1,7	1,5	1,0	2,1	0,4	1,1	0,7	2,9	2,2	1,9	1,8	2,3	0,1	4,7	-0,9	2,0	6,6	2,1	1,2	1,5	1,8	2,2	3,5	7,9	-0,4	0,4	1,1
	Abril	2,0	1,8	1,7	2,0	0,5	1,7	1,5	3,1	2,7	2,4	1,7	2,3	0,1	5,0	-0,7	2,7	7,0	3,6	1,5	1,5	2,3	2,4	3,6	7,8	-0,4	1,1	1,2
	Maiο	2,5	2,3	2,4	2,6	1,1	2,1	3,7	3,1	3,4	2,8	2,1	2,3	1,2	6,1	1,0	3,4	7,8	3,1	1,7	2,1	3,5	2,4	3,9	8,2	-0,1	1,5	1,5
	Junho	2,4	2,3	2,0	2,7	0,9	1,9	4,4	3,0	3,5	2,7	2,5	2,4	2,4	6,1	1,0	3,8	7,5	3,2	1,5	2,3	4,3	3,7	3,9	8,1	-0,1	1,2	1,6
	Julho	2,3	2,2	2,1	3,1	1,1	2,0	4,0	3,1	3,3	2,6	2,5	2,2	2,9	6,7	1,8	3,8	7,2	3,1	1,2	2,1	4,7	2,9	3,7	8,3	0,2	1,2	1,4
	Agosto	2,3	2,1	2,0	3,2	0,9	2,1	3,9	2,8	3,3	2,5	2,5	2,4	2,8	7,8	2,2	3,6	7,2	2,5	1,2	2,2	4,9	2,4	3,7	7,0	0,3	1,2	1,3
	Setembro	2,1	2,0	1,8	2,8	0,9	1,9	3,8	2,9	3,2	2,2	2,4	2,1	1,8	7,7	3,0	3,1	6,7	3,2	1,1	1,8	4,7	2,1	3,4	6,4	0,2	1,2	1,1
	Outubro	2,4	2,2	2,7	3,1	1,6	2,2	4,0	3,3	3,6	2,3	2,5	2,1	2,0	7,2	3,1	4,1	6,4	2,7	1,5	2,4	4,6	2,4	3,4	6,3	0,6	1,4	1,2
	Novembro	2,2	2,1	2,3	2,6	1,0	2,0	4,4	3,2	3,5	2,2	2,8	2,0	2,6	7,2	2,9	4,0	5,7	1,9	1,5	2,4	4,5	2,6	3,8	6,0	0,2	1,1	1,5
	Dezembro	2,4	2,2	1,9	2,5	1,0	2,2	4,8	3,1	3,3	2,3	2,4	2,4	3,9	7,4	2,8	3,5	5,5	1,9	1,2	2,5	4,4	2,6	3,3	5,8	0,1	0,9	1,6
2005	Janeiro	1,9	2,0	2,0	1,5	0,8	1,6	4,2	4,2	3,1	1,6	2,1	2,0	2,8	6,7	2,8	2,8	3,9	1,9	1,2	2,4	3,8	2,0	2,3	3,1	-0,2	0,5	1,6
	Fevereiro	2,1	2,1	2,3	1,4	1,0	1,8	4,6	3,2	3,3	1,9	2,0	2,0	2,4	7,0	3,2	3,2	3,4	2,5	1,5	2,3	3,7	2,1	2,8	2,6	0,0	1,2	1,6
	Março	2,1	2,1	2,8	1,2	1,3	1,7	4,8	2,9	3,4	2,1	1,9	2,1	2,4	6,6	3,3	3,5	3,3	2,6	1,5	2,4	3,4	2,3	3,3	2,3	0,9	0,5	1,9
	Abril	2,1	2,1	2,4	1,4	1,7	1,4	4,7	3,3	3,5	2,0	2,2	2,2	2,8	7,1	3,2	3,7	3,8	2,0	1,3	2,3	3,1	2,0	2,7	2,5	1,1	0,4	1,9
	Maiο	2,0*	2,0*	2,3	0,9	1,3	1,6	2,9	3,2	3,0	1,7	2,2	2,3	2,0	6,5	1,9	3,7	3,5	2,4	1,1	2,0	2,2	1,8	2,1	2,3	0,6	0,2	1,9
	Junho	2,1(a)	2,0(a)	2,7	1,3	1,7	1,8	3,2	3,2	3,2	1,8	1,9	2,2	1,5	6,6	2,0	3,2	3,7	2,1	1,5(a)	2,0(a)	1,4	0,6	1,7	2,5	1,0	0,8	2,0
	Julho	2,2"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1,9	x	x	x	x	x

Símbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	SI Eslovénia
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SK Eslováquia
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	FI Finlândia
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	SE Suécia
EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	UK Reino Unido